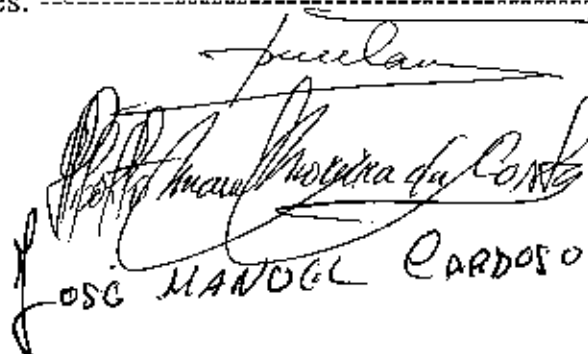


Presidente da Direção de desenvolver as diligências necessárias para resolver esta situação, conferindo-lhe poderes para fazer cessar o contrato de prestação de serviços. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e dezanove minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


JOSE MANOEL CARDOSO SOUSA

-----No dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, em conformidade com a convocatória datada de vinte e sete do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivo de natureza pessoal, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivo de natureza profissional, não estiveram presentes. O jurista e a coordenadora do DA (desde o ponto quatro) também estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram treze horas e quarenta minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente

ATAS

com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em vinte de setembro, foi aprovada por unanimidade. -----

----2. **Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de dezassete de agosto a vinte e seis de setembro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

----3. **Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de outubro (Doc. n.º 4). -----

----4. **Relação das remunerações referentes ao mês de agosto de 2019** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de agosto de dois mil e dezanove (Doc. n.º 5). -----

----5. **Alienação de imóveis – contratos de mediação imobiliária – renovação automática** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da mediadora imobiliária datada de vinte e seis de setembro. Considerando que os contratos com a DD Vendas – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda, da rede Remax, vigoram há quase dezoito meses e ainda não foi vendido qualquer prédio, a Direção, com o objetivo de avaliar oportunamente esta situação, deliberou, por unanimidade, denunciar os contratos para o termo das renovações em curso, no final de novembro, em conformidade com as respetivas cláusulas oitavas (Doc. n.º 6). -----

Folha 19-

-----**6. Quinta do Souto – água – sentença da primeira instância** – A Direção tomou conhecimento da comunicação do mandatário constituído e da sentença a ela anexa (Doc. n.º 7), aguardando pela eventual decisão do recurso, caso seja interposto. -----

-----**7. Candidaturas a apoios autárquicos no âmbito do “Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Autárquicos às IPSS”** – A Direção deliberou apreciar este assunto noutra reunião. -----

-----**8. CA Seguros – Processo P219C00669 – caldeira** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da CA Seguros (Doc. n.º 8) e não deixa de lamentar a situação. -----

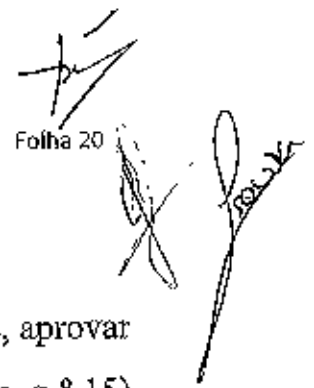
-----**9. CA Seguros – Processo P219C00970 – sistema de comunicações** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da CA Seguros (Doc. n.º 9) e, em conformidade com o parecer, deliberou, por unanimidade, esclarecer, junto da seguradora, esta decisão em relação à dedução da franquia. -----

-----**10. Comparticipações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela diretora técnica da ERPI e do SAD (Doc. n.º 10) e da relação elaborada pela diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 11). -----

-----**11. Medida Converte + -** A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 12) e considera que, neste momento, não se aplica ao Centro Social. -----

-----**12. Contrato de trabalho a termo incerto - Psicóloga** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma psicóloga para a equipa do RSI para substituir temporariamente a psicóloga que se encontra em situação de incapacidade temporária para o trabalho, enquanto durar esta situação, em conformidade com a proposta da coordenadora do DPDIS (Doc. n.º 13). -----

Folha 20



ATAS

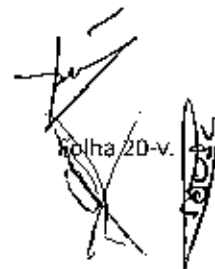
-----13. **Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta (Doc. n.º 14) da diretora técnica do EEPE e a proposta (Doc. n.º 15) da diretora técnica da ERPI/SAD/CD. -----

-----14. **Licença sem retribuição** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente, em função da urgência da interessada, Daniela Sousa, de autorização de concessão de licença sem retribuição pelo solicitado período de dois anos (Doc. n.º 16), com início em vinte e quatro de setembro de dois mil e dezanove e termo em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um. -----

-----15. **Ficha de aptidão para o trabalho** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 17) e deliberou, por unanimidade, determinar ao jurista que avalie se há uma solução legal para estas situações, de modo a apreciar novamente esta situação noutra reunião. -----

-----16. **Avaliação de desempenho para o ano de 2020 – Listas de avaliadores e de avaliados e fixação dos critérios relativos ao objetivo comum e geral referente a irregularidades (designadamente, número de irregularidades e ponderação)** – Conforme proposta em anexo do Presidente da Direção (Doc. n.º 18), os presentes deliberaram por unanimidade, que, para o ano de dois mil e vinte, no que se refere ao objetivo comum e geral dos trabalhadores relativo às irregularidades, serão seguidos os seguintes critérios: --
Objetivo Individual – não ultrapassar as oito irregularidades durante o ano de dois mil e vinte (controlo de assiduidade e de pontualidade). -----
Indicador de Medida – Número anual de irregularidades de assiduidade e de pontualidade. -----

Critérios de Realização da Intenção Geral (critérios de superação): -----
- Superou o Objetivo – inferior a quatro irregularidades/ano, desde que não tenha faltas injustificadas; -----



- Cumpriu o Objetivo – de quatro a oito irregularidades/ano, incluídas, desde que não tenha faltas injustificadas; -----

- Não Cumpriu o Objetivo – mais de oito irregularidades/ano. -----

No conceito de irregularidades não são consideradas aquelas que não dependam diretamente do comportamento dos trabalhadores (ex: avarias no sistema eletrónico de controlo de assiduidade/pontualidade), desde que seja comunicada a anomalia, no momento, ao respetivo superior hierárquico ou ao serviço dos recursos humanos ou se houver justificação posterior efetuada ou confirmada pelo superior hierárquico responsável. Não são ainda consideradas as irregularidades que: -----

a) Resultem do exercício de um direito dos trabalhadores, desde que devidamente justificado (ex: direito a faltas legal ou regulamentarmente consagrado); -----

b) Correspondam a compensações autorizadas, por serviço anteriormente prestado; -----

c) Consistam em entradas com atraso ou saídas antes da hora, desde que resultem da execução de serviços à Instituição e estejam devidamente justificadas pelo respetivo responsável. -----

Mais foi deliberado que, em relação aos trabalhadores a tempo parcial, a aplicação desta proposta seja feita em termos proporcionais. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, que a competência comportamental relativa à capacidade de coordenação (quadro seis referente à definição e descrição das competências constante do modelo um anexo às Normas Regulamentares) apenas se aplica aos seguintes trabalhadores (que exercem funções de coordenação ou de chefia): Amélia da Conceição Monteiro, Cláudia Isabel Sousa Pereira e Rosana Filipa Nunes Monteiro. -----

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature is cursive and appears to be 'Soc. Soc. Soc.'. The stamp is partially obscured by the signature.

ATAS

Deliberaram também, por unanimidade, aprovar as listagens de avaliadores e avaliados (Doc. n.º 18 - A, B, C e D). -----

Os presentes deliberaram ainda, por unanimidade, fixar em trinta por cento a ponderação deste objetivo. -----

Os presentes deliberaram, ainda, por unanimidade: -----

- Dar ordem aos avaliadores para que incluam um objetivo relativo ao cumprimento do Plano de Atividades na avaliação de todo o pessoal que indica atividades para inclusão neste documento e/ou que tem funções de coordenação ou de chefia; -----

- Ouvir a comissão paritária prevista na cláusula sétima do contrato coletivo de trabalho celebrado entre a CNIS e a FNE e outros, nos termos e para os efeitos nela previstos, designando desde já o Presidente da Direção e a Secretária para a integrarem em representação do Centro Social. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, determinar que os avaliadores reúnam com os trabalhadores que vão avaliar, nos termos e para os efeitos do disposto nas Normas Regulamentares Relativas à Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Instituição, designadamente para efeitos do disposto no artigo quinto. -----

-----17. **Dados estatísticos mensais – agosto de 2019** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 19). -----

-----18. **Equipa do RSI – relatório mensal – agosto de 2019** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 20). -----

-----19. **Relatório de atividades do SAD – julho e agosto de 2019** – A Direção tomou conhecimento dos relatórios referentes a julho (Doc. n.º 21) e a agosto (Doc. n.º 22). -----



-----20. Relatório de atividades do Centro de Dia – julho e agosto de 2019 –

A Direção tomou conhecimento dos relatórios referentes a julho e a agosto (Doc. n.º 23). -----

-----21. EEPE – comunicação da DGEstE – A Direção tomou conhecimento da comunicação da DGEstE (Doc. n.º 24) e deliberou, por unanimidade, insistir com o referido serviço no sentido de obter a autorização de funcionamento na Escola Básica de Santa Cruz do Douro devido à falta de recursos para fazer obras de adaptação em edifícios próprios (que não possui com um mínimo de condições para o efeito) ou arrendados e atendendo ao facto de o Agrupamento de Escolas de Eiriz ter espaços disponíveis para acolher o estabelecimento de educação pré-escolar, como tem acontecido em anos anteriores. -----

-----22. EEPE – projeto pedagógico – A Direção aprovou a proposta em anexo (Doc. n.º 25), na expectativa de que o projeto seja convenientemente cumprido. -

-----23. EEPE – mapa de participações mensais – A Direção aprovou por unanimidade (Doc. n.º 26). -----

-----24. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre vinte e três de agosto e vinte e sete de setembro do ano em curso, apresentada pela Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 27). -----

-----25. UDIPSS-Porto – sessões de esclarecimento – A Direção deliberou analisar este assunto noutra reunião, determinado que a coordenadora do DA elabore informação sobre este assunto (Doc. n.º 28). -----

-----26. Obras de adaptação do edifício da “Escola de Porto Ferrado” – A Direção deliberou, por unanimidade: -----

ATAS

a) Ratificar o despacho do Presidente da Direção de vinte e sete de agosto relativo à aquisição de um armário em mogno pelo valor de mil e quinhentos euros e quarenta cêntimos, sem IVA (Doc. n.º 29); -----

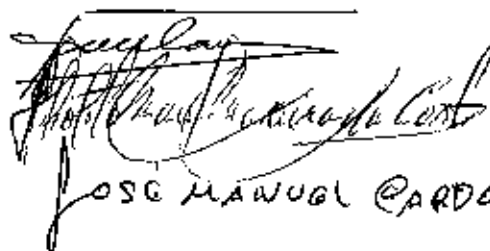
b) Autorizar a aquisição de protetores solares para as janelas do edifício da “Escola de Porto Ferrado”, onde funcionam alguns serviços do Centro social, pelo valor de mil duzentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos (Doc. n.º 30). -----

----27. **Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em trinta de outubro, com início às nove horas e trinta minutos. -----

----28. **Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** -----

----Nada foi tratado, neste ponto. -----

----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dezasseis minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


JOSÉ MANUEL CARDOSO SOUSA

----No dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, em conformidade com a convocatória datada do dia três do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho